



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA

Número _____ / XI (_2ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /200__

O Secretário da Mesa

Assunto: **Despedimento colectivo na SPdH/Groundforce em Faro**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Foi anunciada a decisão a Administração da SPdH/Groundforce, de iniciar um processo de despedimento colectivo de 336 trabalhadores e encerrar a escala de Faro, com os argumentos apresentados pela Administração da Empresa para tal decisão, com o apoio do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

As duas empresas de *handling* em Portugal são de capitais 100% públicos: a SPdH/Groundforce de capitais TAP e a Portway de capitais ANA. É ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que cabe a tutela de ambas estas empresas.

A “perda de clientes” da SPdH/Groundforce em Faro para a Portway é agora apresentada como justificação para a supressão da escala de Faro da SPdH/Groundforce. Sucede que esta relativa “perda” de clientes foi de facto uma acção politicamente articulada entre duas empresas detidas pelo mesmo accionista, ambas convergindo no interesse de liquidar a escala de Faro da SPdH como forma de reduzir os custos com a força de trabalho de ambas no médio prazo.

Tratou-se claramente de uma acção articulada, paga com milhões do erário público, com o objectivo de facilitar a exploração deste sector depois da sua privatização, como é objectivo assumido pelo Governo. A demonstração cabal deste processo é realizável através da análise dos processos de negociação de contratos da SPdH/Groundforce e da Portway para a Escala de Faro, que através deste requerimento formalmente solicitamos (de novo) ao Governo.

Ambas as empresas (SPdH/Groundforce e Portway) praticam preços abaixo dos custos de produção, o que se reflecte muito negativamente nos seus resultados financeiros. Esta política de preços tem como únicas beneficiárias as companhias aéreas, muito particularmente as “*low cost*”, que recebem milhões de financiamentos directos e indirectos do Estado português por esta via. Esta política de preços tem ainda um impacto político nas contas da TAP, já que se é nulo o seu efeito no grupo TAP SGPS (aqui os ganhos da TAP S.A. somam-se aos prejuízos da SPdH/Groundforce na operação com a TAP, anulando-se mutuamente), e contribui para um resultado positivo da TAP S.A., lucro importante para a operação de privatização em que o Governo está profundamente empenhado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A SPdH/Groundforce tem praticado uma política de substituição dos trabalhadores a prazo por subcontratação de Empresas de trabalho temporário. Esta situação, claramente ilegal, tem sido denunciada sucessivamente pelas Organizações Representativas dos Trabalhadores, e tem contado com a cumplicidade do Ministério do Trabalho. Diversos processos correm nos tribunais portugueses exigindo a anulação destes despedimentos ilegalmente realizados pela SPdH/Groundforce, contando a administração com a lentidão dos tribunais e a cumplicidade do Governo.

Esta política traduz-se hoje na existência de 700 postos de trabalho ocupados por empresas de trabalho temporário na SPdH/Groundforce, e em milhões de euros que estão a ser ganhos por exploradores em empresas de trabalho temporário e que deviam ter sido entregues aos trabalhadores na justa remuneração do seu trabalho.

Esta política de progressiva precarização das relações laborais na SPdH/Groundforce tem trazido um brutal acréscimo de custos à empresa (já que cada posto de trabalho ocupado por uma Empresa de Trabalho Temporário custa cerca do dobro dos postos ocupados por trabalhadores efectivos da SPdH/Groundforce), trará ainda mais custos no futuro quando os trabalhadores ilegalmente despedidos virem os seus direitos salvaguardados, custos que a Administração tem alegremente assumido com o objectivo expresso de criar as condições internas para reduzir a capacidade de luta e resistência dos trabalhadores e assim destruir o Acordo de Empresa em vigor.

O administrador da SPdH/Groundforce assumiu que este despedimento colectivo custará onze milhões de euros à Empresa, que só os poderá pagar se os restantes trabalhadores aceitarem ver reduzidos os seus salários e direitos. E lançou uma nova operação de chantagem, ameaçando com o encerramento da SPdH/Groundforce e o despedimento de mais dois mil trabalhadores. É uma atitude verdadeiramente escandalosa e intolerável.

A Administração da SPdH/Groundforce prossegue a sua campanha de propaganda contra o Acordo de Empresa, ou seja, contra os direitos e salários dos trabalhadores da SPdH. Conhecemos o Acordo de Empresa quer da SPdH/Groundforce quer da Portway. Resultando ambos da negociação colectiva entre as partes, e sendo naturalmente diferentes, não contém substanciais diferenças que justifiquem uma diferença significativa nos custos de produção de cada uma das empresas.

A permanente insistência do Administrador da SPdH/Groundforce na necessidade de reduzir os salários e direitos dos trabalhadores da SPdH tem, desde logo, o objectivo de esconder a forma incompetente como a empresa tem sido gerida e as desastrosas opções políticas que tanto têm custado à empresa. Mas tem evidentemente um objectivo de fundo (e de classe) mais estratégico: a liquidação da contratação colectiva no sector do *handling*, quer na SPdH/Groundforce quer na Portway – já que é evidente que a liquidação do Acordo de Empresa na SPdH/Groundforce teria como imediato resultado a transferência da pressão para o Acordo de Empresa da Portway, numa escalada de pressão sobre os salários e os direitos dos trabalhadores do *handling*.

Estes graves acontecimentos ocorrem num quadro em que prossegue o caminho de desestabilização do sector do *handling* (assistência em escala) aeroportuário, iniciado com a separação da SPdH/Groundforce a partir da TAP e sua posterior privatização, e com a liberalização



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

do sector, com a criação da Portway, com a nacionalização indirecta de ambas as empresas por via da compra por empresas públicas das participações detidas por grupos privados em fuga. Neste processo de desestabilização permanente, perderam-se dezenas de milhões de euros do erário público, degradou-se um sector lucrativo e eficiente até o transformar num sector que acumula prejuízos artificiais e perde qualidade, atacou-se a estabilidade no trabalho e os salários, e prejudicou-se seriamente a economia nacional.

O PCP exige que o Governo ponha fim a este processo de degradação do *handling* nacional, anule este despedimento colectivo, abandone esta política de permanente chantagem sobre os trabalhadores, proceda a uma inversão completa das políticas seguidas para o Sector Aéreo e restabeleça as bases para uma negociação colectiva séria e produtiva na SPDH e no sector do *handling*.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Como explica o Ministério o seu acordo com um processo de despedimento colectivo de 336 trabalhadores efectivos numa empresa com 700 postos de trabalho ocupados por Empresas de Trabalho Temporário?
2. Está o Governo apostado numa estratégia de destruição da contratação colectiva no *handling*, incrementando a exploração dos trabalhadores portugueses? Se está, com que bases legais? Se não está, porque pactua com as afirmações do Administrador da SPdH/Groundforce, no sentido de que este despedimento colectivo custará onze milhões de euros à Empresa, que só os poderá pagar se os restantes trabalhadores aceitarem ver reduzidos os seus salários e direitos?
3. Estas linhas de orientação, que imputam ao país milhões de euros em subsídios a multinacionais, e provocaram uma situação artificialmente deficitária nas empresas de *handling*, têm ou não sido realizadas sob a supervisão e orientação política do Governo? Se sim, que objectivos pretende o Governo com tal política? Se não, porque não iniciou o Ministério as rigorosas inspecções que as sucessivas denúncias das ORT's exigiam, e não promoveu a demissão dos Administradores que tão mal geriram estas empresas?
4. Perante a dramática experiência vivida no sector do *handling*, num processo de concentração monopolista do sector aéreo no plano europeu, com resultados desastrosos para Portugal, o Governo pretende continuar a sua profissão de fé sobre as propaladas maravilhas da "liberalização, privatização e concorrência"?

Assembleia da República, 11 de Novembro de 2010.

O Deputado,

Bruno Dias